



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de julho de 2022 às 11:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4059309: PORTARIA NO 1.491, DE 12 DE JULHO DE 2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4059309>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1.491, DE 12 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Gozo de Férias a servidora
Sandra Regina Orlando Solano


**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL,
Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela
Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015:**

Art. 1º Fica autorizado o gozo de férias, do dia 19 de julho a 29 de julho de 2022 (11 dias), referente ao exercício 2022, a servidora Sandra Regina Orlando Solano, Auxiliar Legislativo da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, de acordo com a Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 – Consolida o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Processo Digital nº 1123/2022.


Art. 2º O remanescente do período de gozo de férias (19 dias), será autorizado em data futura, de forma contínua, através de requerimento do servidor, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e efetuado anteriormente ao término do exercício correspondente.

Art. 3º O gozo dos benefícios acima descritos estarão contemplados com as vantagens estabelecidas no art. 125 da Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015, combinado com o Artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTO ANDRADE BASTOS
Data: 25/07/2022 09:49:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ROBERTO ANDRADE BASTOS
Diretor Geral
[Assinado Digitalmente]

Documento assinado digitalmente
 HELIANA DUARTE PRIM
Data: 25/07/2022 08:36:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

HELIANA DUARTE PRIM
Diretora Administrativa
[Assinado Digitalmente]

Portaria nº 1.491/2022 – Folhas 1 de 1

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>